

PORTARIA N° 024, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Será considerado como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária, os dias 08.10.2009 e 09.10.2009, quinta-feira e sexta-feira, posterior ao Feriado Municipal do dia 07.10.2009, quarta-feira, que comemora o dia do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Câmara Municipal de Januária, 05 de outubro de 2009.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente